

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Câmpus Porto Alegre

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

Aprova alteração da data de afastamento para estudos da professora Carolina Gheller Miguens.

O Presidente do Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

I. Art. 1º Prorrogar o afastamento para estudos da professora Carolina Gheller Miguens, no período de 14/04/2015 a 13/10/2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO VINÍCIUS SILVA FARIAS* Presidente exercício do Conselho IFRS – Campus Porto Alegre

^{*} Via original, assinada, encontra-se no arquivo do gabinete da Direção.